



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO

002914/2023 Ordinário

DATA EMISSÃO

22.08.23

ÓRGÃO 07 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0007
DOTAÇÃO 10.301.0007.2015 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO MUNI Nº CONTA
3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS 00143|01513
CREDOR JUCIMAR GIRARDELLO DE FREITAS 023.263.049-69 04450
ENDEREÇO RUA CÂNDIDO MERLO 101 CENTRO CIDADE BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO Dispensa por Limit NÚMERO CONVÊNIO CONTRATO EMISSÃO VENCIMENTO

VALOR ORÇADO 32.000,00 SALDO ANTERIOR 16.300,00 VALOR DO EMPENHO 300,00 SALDO ATUAL 16.000,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1,00	REFERE-SE A DESPESA COM 1 DIÁRIA DE VIAGEM P/ PIRAQUARA -PR, A SERVIÇO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM VEÍCULO OFICIAL, PARA TRANSPORTE DE PACIENTE AO HOSPITAL DON JUAN	300,00	300,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:			

FONTE DE RECURSO 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços TOTAL LÍQUIDO 300,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO RAIELI AVILA DIV. ASS. CONTABILIDADE	VISTO FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS CONTADOR	AUTORIZO A DESPESA  NILSON ANTONIO FEVERSANI PREFEITO MUNICIPAL
--	---	---

ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO. 24 DE agosto DE 2023 Fabiana M. Novadzki FABIANA MAGALI NOVADZKI - CHEFE DA DIV. DE TESOUREARIA	RECIBO R\$ DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO. ____ DE ____ DE ____ CREDOR
--	---

BANCO Nº CHEQUE Nº DA CONTA	ANOTAÇÕES
-----------------------------------	-----------

RECIBO

VALOR BRUTO ___ 300,00 ___
VALOR LÍQUIDO ___ 300,00 ___

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 300,00(trezentos reais).

REFERENTE: a 1 diária de viagem, para Piraquara-PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, com veículo oficial, para transporte de pacientes ao Hospital São Juan.

Bom Sucesso do Sul, 24 de agosto de 2023.

JUCIMAR GIRARDELLO DE FREITAS
CPF/MF 023.263.049-69



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 08.842.588/0001-32

Bom Sucesso do Sul, 22 de agosto de 2023

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Jucimar Girardello de Freitas
Órgão de Lotação: Departamento de Saúde

Matrícula: 4928.3
Cargo: Motorista

ACOMPANHANTES

Wellinton Miguel Lefchak

DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: saída dia 22/08 às 07:h40 e retorno no dia 23/08 às 12h00.

Destino: Piraquara – PR;

Valor de diárias: 1 diária (R\$300,00);

Transporte utilizado: Master Renault.

Finalidade da viagem: Transporte de paciente(s) e acompanhante(s);
Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Hospital São Juan.

Liberação Orçamentária

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501, de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

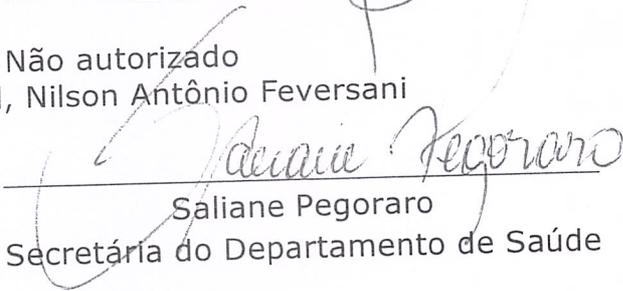
Informações Complementares:

Bom Sucesso do Sul, 22/08/2023

Assinatura do solicitante: _____

() Autorizado () Não autorizado

Prefeito Municipal, Nilson Antônio Feversani


Saliane Pegoraro
Secretária do Departamento de Saúde



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 166, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

**Conceder diária de viagem ao servidor
Jucimar Girardello de Freitas.**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor Jucimar Girardello de Freitas, ocupante do cargo efetivo de motorista, matrícula nº 492-8/3, inscrito no CPF nº 023.263.049-69 e RG nº 7.570.301-5/PR, 01 (uma) diária de viagem, para o dia 22 de agosto de 2023, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para a Cidade de Piraquara – PR, com veículo oficial, transporte de paciente até o Hospital São Juan.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 22 de agosto de 2023.


**NILSON ANTONIO FEVERSANI
PREFEITO**

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP-
86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-221/2023.
DATA- 22 de agosto de 2023.

-concede lic.prêmio-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º-Concede a Servidora Pública Municipal, senhora Vanessa Rosa, matrícula nº-202308 -cargo SERVIÇOS GERAIS- 3 (três) Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 10/02/16 a a 08/02/21 a partir de 11/08/23 a 18/12/23 devendo retornar suas atividades normais em 19/12/23.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21/08/23.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 22 de agosto de 2023.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
José Roque

Código Identificador:B086405F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 165, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

Determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar-PAD, nomeia Comissão e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições, com fundamento nas disposições do art. 115, inciso X, art. 116, inciso XV, art. 120 a 125, art. 126 a 131, Incisos II e III, art. 137 a 141 e art. 142 a 173, todos da Lei Municipal nº 47/93.

Considerando memorando enviado pelo Diretor do Departamento de Obras e Serviços Rodoviários, protocolado sob nº 290387, de 07 de agosto de 2023;

Considerando as faltas injustificadas do servidor Wellington Miguel Lefechak, conforme comprovações contidas no relatório do registro do Ponto eletrônico em anexo;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar-PAD para apurar o abandono do cargo (inciso II, do art. 131) e a inassiduidade habitual (inciso III, do art. 131) ambos da Lei Municipal nº 47/93

Art. 2º. Para cumprimento do disposto no artigo anterior, fica criada a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar-CPAD, que será composta pelos seguintes servidores estáveis:

- I. Marino Luiz Molinete,
- II. Clovis Storostz Kredens e;
- III. Valentina Rosecler Marinhuk.

Parágrafo único. A Comissão do Processo Administrativo Disciplinar-CPAD, será presidida pela Sra. Valentina Rosecler Marinhuk.

Art. 3º. A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação da presente Portaria, para concluir a apuração dos fatos,

podendo ser prorrogado o prazo final, por igual período, mediante solicitação formal dirigida ao Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º A Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, na condução dos trabalhos, deverá observar as disposições dos artigos 142 a 173, da Lei Municipal nº 47/93.

Art. 5º. O desempenho das atribuições dos membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar-CPAD, é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 22 de agosto de 2023.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:F7C131F2

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 166, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

Conceder diária de viagem ao servidor Jucimar Girardello de Freitas.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor Jucimar Girardello de Freitas, ocupante do cargo efetivo de motorista, matrícula nº 492-8/3, inscrito no CPF nº 023.263.049-69 e RG nº 7.570.301-5/PR, 01 (uma) diária de viagem, para o dia 22 de agosto de 2023, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para a Cidade de Piraquara – PR, com veículo oficial, transporte de paciente até o Hospital São Juan.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 22 de agosto de 2023.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:61804D7D

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 167, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

Concede diária de viagem a Servidora Salete Teresinha Gorlin.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora Salete Teresinha Gorlin, servidora pública, cargo de Técnica de Enfermagem, CPF Nº 855.231.949-72, RG nº 6.607.259-2, 01 (uma) diária de viagem, para o dia 22 de agosto de 2023, para a cidade de Piraquara – PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para acompanhar paciente até o Hospital São Juan.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 22 de agosto de 2023.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:250500EB



Comprovante de transferência eletrônica disponível

Gerenciador Financeiro CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0602 / 006 / 00624061-7
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	PR 410322 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
CPF/CNPJ:	08.842.588/0001-32

Banco:	756 - BANCO SICOOB 0000000 - 02038232
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	3076 / 00000029915-4
Tipo de pessoa:	FÍSICA
Nome:	JUCIMAR GIRARDELLO DE FREITAS
CPF/CNPJ:	023.263.049-69
Valor:	R\$ 300,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	DIARIA JUCIMAR FREITAS
Histórico:	

Data de débito: 24/08/2023

Data / Hora da operação: 24/08/2023 10:02:30

Código da operação: 00110109

Chave de segurança: WMM7HP5UQR9Y64Q1

CPF'S autorizadores: 717.951.209-59

034.800.799-03

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Departamento de Saúde

Nome do Servidor Beneficiário: Jucimar Girardello de Freitas

Matrícula: 4928.3

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: ____/____

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Piraquara - Pr

Data de Saída: 22/08/2023

Data de Chegada: 23/08/2023

3. Justificativa

Transporte de paciente(s) e acompanhante(s) para o Hospital São Juan

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 1 diária

Valor Unitário da Diária: R\$ 300,00

Valor Total das Diárias: R\$ 300,00

5. Locomoção

Veículo: Renault Master

Frota: Departamento de Saúde

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 24/08/2023.

Jucimar Girardello de Freitas
Motorista

Saliane Pegoraro
Diretora do Departamento de Saúde

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

AUTO POSTO ANILA EIRELIROD BR 277, KM232,5, 0 -
QUEIMADINHAS84535-000 FERNANDES PINHEIRO - PR
Fone (42)3421-1000**DANFE**DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 13223
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO

4123 0808 1127 8000 0173 5500 1000 0132 2311 3876 0340

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE USO

141230218432047 22/08/2023 17:39:42

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE
90709632-70

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

08.112.780/0001-73

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CNPJ / CPF

80.874.100/0001-86

DATA DA EMISSÃO

22/08/2023

ENDEREÇO

R. CANDIDO MERLO, 290

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85515-000

DATA SAÍDA

22/08/2023

MUNICÍPIO

BOM SUCESSO DO SUL

UF

PR

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

17:39

FATURA / DUPLICATA

001 01/09/23 R\$ 393,52 |

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

493,07

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

99,55

OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

393,52

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9 - Sem Ocorrência
de transporte

CÓDIGO ANTT

PLACA DE VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
119	DIESEL GRID ##B19#E12.312.167#EF2.312.245##	27101921	060	5656	LI	78,390	6,290	493,07	0	0	0	0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PLACA: BCV2G30 KM: 23,980 DADOS ADICIONAIS: JUCIMARVEICULO: AMBULANCIA TIPO DE VEICULO: OBRIGADO PELA PREFERENCIA. ANILA DESEJA UMA OTIMA VIAGEM! PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL 80.874.100/0001-86 Bico: 19 Enc. Inicial: 2.312.167,080 Enc. Final: 2.312.245,470 / Trib aprox RS: 47,22 (12,00 %) Fat Fonte: IBPT/empresometro.com.br C07872

RESERVADO AO FISCO

Emitido por Meta Posto .net v4.00 - www.metaposto.com.br

Produzido por Meta Tecnologia - www.metaposto.com.br

RECEBEMOS DE AUTO POSTO ANILA EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 22/08/2023
VALOR TOTAL: 393,52 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - R. CANDIDO MERLO, 290, CENTRO, BOM SUCESSO DO SUL-PR

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 13223
SÉRIE 1